

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker
Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen
Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1ª Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2ª Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo (Rescisão) do contrato nº 95/2025, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor NEIVOR KESSLER, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R BALDUINO TAQUS, 159 - CEP: 84040000 - BAIRRO: ESTRELA: , município de Ponta Grossa/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.987.863/0001-43, neste ato por seu representante legal, MAURICIO LOPES, CPF nº 603.968.659-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, em decorrência do Processo de Inexigibilidade nº 5/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Rescindida o Presente Contrato nº 95/2025 de acordo com o Parecer Jurídico nº v xx/2025, mediante Decisão Administrativa datada de xxxxxxxxxxxx, objeto do contrato.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES (SISTEMAS) PARA GESTÃO DO ISSQN NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) COM FOCO NA DISPONIBILIZAÇÃO DOS MÓDULOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E, INTEGRAÇÃO COM O AMBIENTE DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NACIONAL, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL COM COMUNICAÇÃO COM O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL - DTE-SN, PROCESSAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS DOS ARQUIVOS DA DIMP (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE MEIOS DE PAGAMENTO), MÓDULO PARA GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO, CALCULADORA AINF 4.0, MÓDULO BUSINESS INTELLIGENCE (B.I.), DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO E PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, conforme abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	69875	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES (SISTEMAS) PARA GESTÃO DO ISSQN.	FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	MÊS	2,00	14.000,00	28.000,00
2	69876	MÓDULO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E, COM INTEGRAÇÃO AO AMBIENTE DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NACIONAL, SUPORTE PARA PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL E DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA.	FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	MÊS	12,00	6.250,00	75.000,00
3	69877	MÓDULO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, COM INTEGRAÇÃO AO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL - DTE-SN, COM CALCULADORA AINF 4.0.	FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	MÊS	12,00	3.220,00	38.640,00
4	69878	MÓDULO DE PROCESSAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS DOS ARQUIVOS DA DIMP (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE MEIOS DE PAGAMENTO).	FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	MÊS	12,00	4.550,00	54.600,00
5	69879	MÓDULO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DTE), MÓDULO DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DTE).	FINTEL SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	MÊS	12,00	3.025,00	36.300,00



6	69880	MÓDULO DE GESTÃO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO, COM BUSINESS ;INTELLIGENCE (B.I).	FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	MÊS	12,00	4.990,00	59.880,00
---	-------	---	-------------------------------------	-----	-------	----------	-----------

Valor Total da Rescisão R\$ 292.420,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - PR, 14 de maio de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.059, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência Nº 1/2025

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Concorrência nº 2/2025 e Adjudico, objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COM 589,23M² JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, EM ATENDIMENTO PROJETO Nº 45 DO SEDU/PARANACIDADE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 14/2025, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
L B ENGENHARIA LTDA	1	1	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COM 589,23M² JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, EM ATENDIMENTO PROJETO Nº 45 DO SEDU/PARANACIDADE.	LB ENGENHARIA LTDA	1,00	437.900,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Concorrência Nº 1/2025, é de R\$ 437.900,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema PR, oito dias de outubro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2025

Concorrência Nº 1/2025

Data da Assinatura: 08/10/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L B ENGENHARIA LTDA .

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO COM 589,23M² JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 45 DO SEDU/PARANACIDADE..

Valor total: R\$437.900,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CREA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA AOS FISCALIS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, NAS OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	UN	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)
1	70856	PROFISSIONAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA AUXILIAR OS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	300	H	R\$ 98,50	R\$ 29.550,00

Valor total da Contratação R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

“**Art. 98.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considere-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: WILLY SCHULZ NETO

CPF/CNPJ: 705.417.879-34

ENDEREÇO: Av. Rubens C. Cacelani, 2777, Centro - Realeza/PR

CIDADE: CURITIBA PR- CEP 80530-903

TELEFONE: 46 - 999062344

E-MAIL: willyschulzneto7@gmail.com

Município de Capanema PR, 09 de outubro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº224/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Data da Assinatura: 09/10/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: WILLY SCHULZ NETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CREA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA AOS FISCALIS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, NAS OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 29.550,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2025

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 667.800,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 24/10/2025 – AS 08H00M HORAS.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 09/10/2025

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br